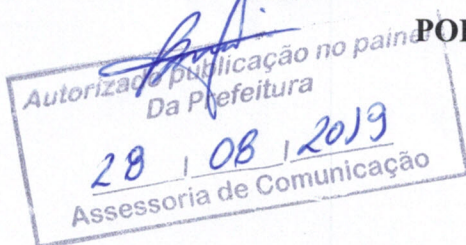


**PORTARIA Nº 005, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**



DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A CHEFE DOS VIGIAS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** os princípios da descentralização e delegação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativamente com o fim de buscar o princípio da eficiência do serviço público conforme previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a alínea “s” da Portaria nº 009, de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito.

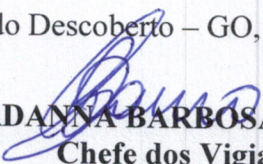
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Ficam delegadas as atribuições previstas na Portaria nº 009, de 14 de agosto de 2019, do Gabinete do Prefeito, na pessoa do servidor **Marcelo Assis Gomes**, vigia, matrícula nº 10385, para realizar serviços administrativos na Base do Departamento de Vigilância e Segurança.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 28 de agosto de 2019.

  
**JORDANNA BARBOSA LAURO**  
Chefe dos Vigias  
Matrícula nº 7111